



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE N. 01/2023
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI-2023

Relatório	RA 01/2022
Modalidade de auditoria	Auditoria de Conformidade
Plano de Auditoria	PPAI/2022
Setor responsável	CGM – Controladoria Geral do Município de Mimoso do Sul - ES
Equipe de Auditoria	Pamela Pacheco Brito Controladora Geral do Município - Portaria N. 101/2022 Cíntia Oliveira de Souza Controladora Geral Adjunta – Portaria N. 102/2022
Período	Exercício de 2023
Objeto	Avaliar, conforme cronograma de trabalho, a eficiência e a eficácia do cumprimento das obrigações institucionais e legais das Secretarias, Órgãos e Setores pertencentes à Administração Pública Municipal.

MEMBROS DA EQUIPE DE AUDITORIA

Pamela Pacheco Brito – Controladora Geral do Município

Cíntia Oliveira de Souza – Controladora Geral Adjunta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. INTRODUÇÃO:

Por ocasião da construção do Plano Anual de Auditoria Interna em dezembro de 2022- PAAI/2023, instituído pelo Decreto municipal n. 201/2022, a UCCI - Unidade Central de Controle Interno - deliberou, ao longo do exercício do exercício de 2023, promover Auditoria de Conformidade, de forma que, considerando a relevância de cada sistema administrativo, foram selecionados para serem auditados, especialmente, os seguintes sistemas:

SISTEMA	SECRETARIA/ DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ATIVIDADES A SEREM VERIFICADAS
SCI Sistema de Controle Interno Período estimado: janeiro a março de 2023	Controladoria Geral do Município	Emissão de Pareceres conclusivos da Controladoria Geral do Município sobre as contas do Poder Executivo, incluindo a Administração Direta e Indireta, referente ao exercício de 2022.
SPO Sistema de Planejamento e Orçamento Período estimado: abril de 2023	Secretaria Municipal da Fazenda	<ul style="list-style-type: none">- Avaliar se a LOA aprovada para o exercício contemplou dotação orçamentária para reserva de contingência, com forma de utilização e montante definidos e compatíveis com a LDO.- Avaliar se houve previsão na LDO e inclusão na LOA, de dotação necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, na forma do art. 100, da CRFB/88.- Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea "b", do inciso II, do art. 4º, no art. 9º e no inciso II, do §1º, do art. 31, todos da LRF.- Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. <hr/> <ul style="list-style-type: none">- Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.
SCI Sistema de Controle Interno Período estimado: ao longo do exercício de 2023	Controladoria Geral do Município	<ul style="list-style-type: none">- Visitas técnicas às Unidades Gestoras.- Realizar acompanhamento de procedimentos a serem adotados no decorrer do exercício visando a facilitar a elaboração da Prestação de Contas de 2023.- Realização de reuniões e participação de cursos visando a atender as dificuldades que surgirem no decorrer do ano.- Acompanhamento dos relatórios contábeis (RREO – RGF).- Acompanhamento do índice de despesa com pessoal.- Verificar junto ao setor contábil o envio do cidade ao TCE-ES mensalmente.- Monitoramento bimestral do disposto no artigo 167-A da CRFB/88 (mecanismo de ajuste fiscal).- Acompanhamento de Tomada de Contas Especial.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		quando houver. - Inspeção de Instruções Normativas. - Expedição de recomendações relativas às medidas a serem adotadas pela Gestão e seu monitoramento.
SPO Sistema de Planejamento e Orçamento Período estimado: maio de 2023	Secretaria Municipal da Fazenda	- Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho. - Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64 para liquidação das despesas. - Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.
SPO Sistema de Planejamento e Orçamento Período estimado: maio de 2023	Secretaria Municipal da Fazenda	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.
SPA Sistema de Controle Patrimonial Período estimado: junho de 2023	UG's: Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Fundo Municipal de Saúde, Serviço Autônomo de Água e Esgoto.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integridade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.
STB Sistema de Tributos Período estimado: julho de 2023	Setor de Tributação	- Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação. - Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária.
SEC Sistema de Educação Período estimado: agosto e setembro de 2023	Secretaria Municipal de Educação	Monitoramento do Plano Municipal de Educação.
SPP Sistema Previdenciário Período estimado: outubro e Novembro de 2023	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul	- Verificar se aposentadorias de servidores efetivos concedidas pelo RPPS estão sendo encaminhadas ao TCE-ES para fins de registro. - Verificar se o RPPS adota medidas de controle para evitar o pagamento a beneficiários falecidos. - Verificar se há medidas efetivas para a cobrança dos valores pagos quando houver o pagamento indevido de benefícios.
SCI Sistema de Controle Interno Período estimado: dezembro de 2023	Controladoria Geral do Município	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI/2024.

Assim foi que, em cumprimento ao PAAI/2023, a UCCI deu início aos trabalhos de auditoria segundo o que foi estabelecido no plano.

Trata-se de uma AUDITORIA DE CONFORMIDADE, que tem como critérios estabelecidos as leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros, chegando o controlador a uma opinião acerca da conformidade do objeto auditado às



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis.¹

A Auditoria de Conformidade também pode ser conceituada, segundo a INTOSAI (Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores), ao emitir a ISSAI 100 - tradução em 2016 pelo Tribunal de Contas da União, como:

Auditoria de conformidade: foca em determinar se um particular objeto está em conformidade com normas identificadas como critérios. A auditoria de conformidade é realizada para avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem a entidade auditada. Essas normas podem incluir regras, leis, regulamentos, resoluções orçamentárias, políticas, códigos estabelecidos, acordos ou os princípios gerais que regem a gestão financeira responsável do setor público e a conduta dos agentes públicos.

Espera-se, por fim, que os resultados desta auditoria ajudem os setores fiscalizados a aprimorar o cumprimento dos pontos de controle, que foram extraídos da LC 101/2000, artigo 11.

2. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Por ocasião da construção do Plano Anual de Auditoria Interna em dezembro de 2022- PAAI/2023, a UCCI - Unidade Central de Controle Interno elencou uma série de atividades rotineiras a serem realizadas no decorrer do exercício de 2023, além das auditorias de cada sistema em específico.

› Visitas técnicas às Unidades Gestoras	› Realizadas no decorrer do exercício para participação em reuniões e orientações cabíveis de acordo com a
------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------

¹ (ESPÍRITO SANTO. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. **Manual de auditoria de conformidade**. Disponível em <<https://www.tcees.tc.br/wp-content/uploads/formidable/108/Res350-2021-Aprova-Manual-de-Auditoria-TCEES.pdf>>. Acesso em: 20 abril 2022)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	<p>demanda.</p> <p>› Registre-se participação de reunião na Secretaria Municipal de Saúde; reuniões no Gabinete do Prefeito; visita para orientação no Instituto de Previdência; acompanhamento de sessão de licitação no SAAE.</p>
<p>› Realizar acompanhamento de procedimentos a serem adotados no decorrer do exercício visando a facilitar a elaboração da Prestação de Contas de 2023.</p>	<p>› Foram realizados acompanhamentos e orientações relativas ao Setor de Patrimônio, a fim de traçar estratégias para fazer cumprir as exigências do TCEES na questão de conciliação dos bens.</p>
<p>› Realização de reuniões e participação de cursos visando a atender as dificuldades que surgirem no decorrer do ano.</p>	<p>› Foram realizadas reuniões online com o NPPREV - Núcleo de Controle Externo de Fiscalização de Pessoal e Previdência e com o NRP - Núcleo de Controle Externo de Registro de Atos de Pessoal para obter conhecimento e orientações no intuito de dirimir questões relativas ao RPPS e ao registro de pessoal do Município.</p> <p>› Não houve participação em curso neste exercício.</p>
<p>› Acompanhamento dos relatórios contábeis (RREO – RGF).</p>	<p>› Foram devidamente monitoradas as emissões dos relatórios, bem como a publicação dos referidos no Portal da Transparência.</p>
<p>› Acompanhamento do índice de despesa com pessoal.</p>	<p>› Item devidamente acompanhado, inclusive com emissão de documento</p>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	alertando o Gestor quando necessário.
› Verificar junto ao setor contábil o envio do cidades ao TCE-ES mensalmente.	› Envio do cidades devidamente monitorado a cada mês pelo Controle Interno junto ao setor de contabilidade.
› Monitoramento bimestral do disposto no artigo 167-A da CRFB/88 (mecanismo de ajuste fiscal).	› Notificação Recomendatória Referente a Aplicação de Mecanismo de Ajuste Fiscal expedida pelo Controle Interno ao Gestor a cada Alerta emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo ao Poder Executivo Municipal de Mimoso do Sul.
› Acompanhamento de Tomada de Contas Especial, quando houver.	› Não houve Tomada de Contas Especial no exercício de 2023.
› Inspeção de Instruções Normativas.	› Não houve Instruções Normativas elaboradas no exercício de 2023.
› Expedição de recomendações relativas às medidas a serem adotadas pela Gestão e seu monitoramento.	› Foram expedidas 10 (dez) recomendações no exercício de 2023.

3. SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- **Códigos da Tabela Referencial 1 – IN TC 68/2020: 2.1.13; 2.1.14; 2.1.2; 2.1.4; 2.2.28.**

Por ocasião da construção do Plano Anual de Auditoria Interna em dezembro de 2022- PAAI/2023, a UCCI - Unidade Central de Controle Interno – deliberou, para o mês de abril do ano de 2023, promover a auditoria no Sistema de Planejamento e Orçamento de Mimoso do Sul a fim de:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SPO Sistema de Planejamento e Orçamento Período estimado: abril de 2023	Secretaria Municipal da Fazenda	- Avaliar se a LOA aprovada para o exercício contemplou dotação orçamentária para reserva de contingência, com forma de utilização e montante definidos e compatíveis com a LDO. - Avaliar se houve previsão na LDO e inclusão na LOA, de dotação necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, na forma do art. 100, da CRFB/88. - Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea "b", do inciso II, do art. 4º, no art. 9º e no inciso II, do §1º, do art. 31, todos da LRF. - Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. - Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.
-------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Assim foi que, em cumprimento ao PAAI/2023, a UCCI deu início aos trabalhos de auditoria segundo o que foi estabelecido no plano.

Espera-se, por fim, que os resultados desta auditoria ajudem os setores fiscalizados a aprimorar o cumprimento dos pontos de controle, que foram extraídos do artigo 5º, inciso III da LC 101/2000; artigo 4º, inciso I, alínea "b" da LC 101/2000; e do artigo 100, parágrafo 5º da CRFB/88.

3.1. ACHADOS DE AUDITORIA:

O procedimento de auditoria teve como marco inicial a análise da Lei Orçamentária Anual² e da Lei de Diretrizes Orçamentárias³ referentes ao ano de 2023 (LOA e LDO 2023), bem como seus anexos. A partir da determinação prévia dos pontos de controle, seguem os achados de cada item.

3.1.1 Ponto de Controle 01 – Avaliar se a LOA aprovada para o exercício contemplou dotação orçamentária para reserva de contingência, com forma de utilização e montante definidos e compatíveis com a LDO.

² **Lei n. 2.780/2022** "Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Mimoso do Sul Para o Exercício Financeiro de 2023", publicada no Diário Oficial Municipal em 02/01/2023, disponível em <<https://drive.google.com/file/d/1r4HywjPnwtEm3HQEPzC4ljoT77oIGpIL/view>>.

³ **Lei n. 2.766/2022** "Dispõe Sobre as Diretrizes Para Elaboração da Lei Orçamentária Para o Exercício Financeiro de 2023 e dá Outras Providências", publicada no Diário Oficial Municipal em 10/10/2022, disponível em <<https://drive.google.com/file/d/1vIBp-kE0t6gZDyVIZ4E0ymWyvkHsQNIK/view>>.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O artigo 28 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em seu *caput*, dispõe que o “Orçamento para o exercício de 2022 poderá destinar recursos para Reserva de Contingência, não inferiores a 2% das Receitas Correntes Líquidas previstas [...]”.

Ao realizar o cálculo da Receita Corrente Líquida Municipal prevista, chega-se à seguinte tabela:

Total da Receita Orçamentária	R\$ 96.000.000,00
Total da Receita Intra-Orçamentária	R\$ 2.554.428,02
Total da Receita Líquida	R\$ 93.445.571,98

Calculando 2% do valor da Previsão de Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 28 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, tem-se o valor de R\$ 1.868.911,43, sendo este o valor máximo para ser utilizado para atendimento exclusivo de riscos ou passivos fiscais.

Verifica-se, neste ponto de controle, que a Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul cumpriu o disposto no *caput* do art. 28 da Lei Orçamentária Anual, ao reservar o montante de R\$ 2.009.435,15.

Considerando que o ponto de controle tem como foco a análise da dotação orçamentária para reserva de contingência, constata-se ter havido o cumprimento desse aspecto. O presente ponto, dessa forma, não resultou em achados.

3.1.2 Ponto de Controle 02 – Avaliar se houve previsão na LDO e inclusão na LOA, de dotação necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, na forma do artigo 100 da CRFB/88.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao ano de 2023 não dispõe expressamente em seu texto sobre previsão de dotação destinada ao pagamento de débitos advindos de sentenças judiciais transitadas em julgado, contudo, menciona no artigo 18 os precatórios judiciais como classificação de dívida pública.

Analisando a Lei Orçamentária Anual, detecta-se o parcial cumprimento da previsão de dotação ao pagamento de débitos oriundos de sentenças judiciais, através das despesas de código 31909100000 e 33909100000, com respectivas dotações de R\$ 100,00 (cem reais) e R\$ 1.955.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil reais), totalizando R\$ 1.955.100,00 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil e cem reais).

Após conferência da listagem dos precatórios a serem pagos no ano de 2023, denota-se ter havido planejamento adequado, uma vez que a Lei Orçamentária anual apresenta dotação suficiente para cobrir o pagamento de todo o valor referente aos precatórios do ano, totalizado em R\$ 1.793.304,91 (um milhão setecentos e noventa e três mil trezentos e quatro reais e noventa e um centavos).

3.1.3 Ponto de Controle 03 – Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II do artigo 4º, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31, todos da LRF.

O artigo 25 da Lei de Diretrizes Orçamentárias dispõe sobre a limitação de empenho, declarando que o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão definir à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, conforme segue:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 25. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I** - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II** - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III** - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV** - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades

Parágrafo Único. Na avaliação do cumprimento as metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

O referido artigo mostra como agir em caso de limitação de empenho em dotações orçamentárias e movimentação financeira.

Considerando que o ponto de controle tem como foco a LDO conter dispositivo com critérios e forma de limitação de empenho, apura-se que, por intermédio do artigo 25 da LDO, houve o cumprimento desse aspecto. O presente ponto, dessa forma, não resultou em achados.

3.1.4 Ponto de Controle 04 – Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

O artigo 33 da Lei de Diretrizes Orçamentárias dispõe sobre a transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas e suas especificações, conforme segue:

Art. 33. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas atuantes nas áreas de educação, assistência, saúde, recreação, cultura, esportes, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Parágrafo Único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal), observando, no que couber, a Lei Federal nº 13.019/2014 e Instrução Normativa Municipal.

O artigo em análise contempla a possibilidade de transferência de recursos do Tesouro Municipal tão somente a entidades privadas, sem previsão para entidades públicas, o que não pode passar despercebido pela Administração Municipal, uma vez que os atos administrativos devem conter previsibilidade legal.

Considerando que o ponto de controle tem como foco a LDO conter dispositivo estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, apura-se que, por intermédio do artigo 33 da LDO, houve o cumprimento desse aspecto referente a entidades privadas, sem constar as entidades públicas.

Sobre esse achado, fora expedida recomendação à Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do OFÍCIO/CGM N. 156/2023, para a tomada de providências no sentido da técnica a ser observada quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias a fim de que haja total conformidade com as exigências constitucionais, bem como com a Lei Complementar n. 101/2000, **para estabelecer as condições e as exigências para transferência de recursos a entidades públicas e privadas.**

3.1.5 Ponto de Controle 05 – Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

Tendo solicitado à Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do documento OFÍCIO/CGM N. 98/2023, informação sobre o pagamento em ordem cronológica dos passivos, esta Unidade de Controle Interno obteve a resposta através do OFÍCIO/SEMFAZ N. 101/2023, que consta o esclarecimento de que a ordem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

cronológica realizada pela pasta segue os ditames do Decreto Municipal n. 232/2020, que regulamenta as Leis Nacionais n. 4.320/1964, n. 8.666/1993 e n. 10.520/2002.

Na referida resposta, contem também a informação de que a Secretaria Municipal da Fazenda observa estritamente o disposto no artigo 13 do referido Decreto Municipal, o qual dispõe sobre as despesas não sujeitas à ordem cronológica de exigibilidade, conforme espelho abaixo:

Art. 13. Não se sujeitarão ao disposto neste Decreto os pagamentos decorrentes de:

I- Suprimentos de fundos, assim consideradas as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II- Obrigações tributárias e previdenciárias;

III - Sentenças e decisões Judiciais ou de notificações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

IV- Concessionárias de serviços públicos de água, luz, telefonia e Correios;

V - Despesas provenientes de créditos adicionais extraordinários;

VI - Demais despesas que não estejam regidas pela Lei Federal nº 8.666/1993.

Quando há necessidade de realizar a quebra da ordem cronológica, a SEMFAZ relata seguir o procedimento descrito no artigo 11 do mesmo decreto, que exige a publicação de relevante justificativa no Diário Oficial do Município, com os devidos fundamentos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 11. Qualquer pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras será precedido da publicação, devendo conter as relevantes razões de interesse público e a justificativa prévia elaborada pela autoridade competente, ou seja, pelo Ordenador de Despesa.

Parágrafo Único. A Publicação das exigências do *caput*, além de ser juntada ao processo de pagamento, deverá ser inserida, como anexo em PDF, no Sistema de Pagamentos do Poder Executivo Municipal, devendo também ser registrado no referido sistema o CPF do Ordenador de Despesa que autorizou o pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras.

Posto isso, ao analisar o referido ponto, observa-se o devido respeito à ordem cronológica para a realização de pagamento dos passivos.

3.2 CONCLUSÃO

A Unidade Central de Controle Interno de Mimoso do Sul busca pautar o seu Plano Anual de Auditoria em pontos de controle recomendados pelo TCE-ES na Tabela Referencial que faz parte da prestação de contas anual do Município.

Seguindo tal pensamento, o objeto desta auditoria corresponde aos itens elencados no Sistema de Planejamento e Orçamento (SPO) da tabela de referência, que buscam analisar pontos específicos da LOA e da LDO referentes à reserva de contingência, dotação para pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, limitação de empenho e transferência de recursos a entidades públicas e privadas, bem como avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

Acerca do primeiro ponto de controle - *Avaliar se a LOA aprovada para o exercício contemplou dotação orçamentária para reserva de contingência, com forma de utilização e montantes definidos e compatíveis com a LDO* -, o artigo 28 da LDO dispôs sobre limites de dotação para a reserva de contingência. E, conforme verificado em demonstrativos da LOA, houve conformidade entre as duas normas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O próximo ponto de controle teve como objeto avaliar se havia previsão na LDO e inclusão na LOA, de dotação necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, na forma do artigo 100 da CRFB/88. A Lei Orçamentária Anual cumpriu a previsão de dotação ao pagamento de débitos oriundos de sentenças judiciais transitadas em julgado através das despesas de código 31909100000 e 33909100000, com respectivas dotações de R\$ 100,00 (cem reais) e R\$ 1.955.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil reais), totalizando R\$ 1.955.100,00 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil e cem reais).

Em relação ao terceiro ponto de observação nesta auditoria - avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II do artigo 4º, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31, todos da LRF -, por intermédio do artigo 25 da LDO, houve o cumprimento desse aspecto.

No tocante ao quarto ponto, que consistiu em avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, restou apurado que, por intermédio do artigo 33 da LDO, houve o cumprimento desse aspecto referente a entidades privadas, sem constar as entidades públicas, sendo emitida orientação à Secretaria Municipal da Fazenda a esse respeito.

Sobre o quinto e último ponto, que tratou de avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades, observou-se o devido respeito à ordem cronológica para a realização de pagamento dos passivos, sem qualquer indício de irregularidade.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Dessa forma, ante as conclusões apontadas, resta relatar que, considerando os papéis de trabalho analisados, foi encontrada apenas uma inconsistência no que tange ao artigo 33 da LDO não dispor sobre transferência de recursos a entidades públicas. Os demais pontos de controle avaliados restaram sem detecção de irregularidades.

4. SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

➤ **Códigos da Tabela Referencial 1 – IN TC 68/2020: 1.1.2; 2.2.31; 2.2.32.**

Por ocasião da construção do Plano Anual de Auditoria Interna em dezembro de 2022- PAAI/2023, a UCCI - Unidade Central de Controle Interno - deliberou que, no mês de maio de 2023, iria promover à auditoria no Sistema de Planejamento e Orçamento, conforme descrição abaixo:

SPO Sistema de Planejamento e Orçamento Período estimado: maio de 2023	Secretaria Municipal da Fazenda	- Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.
		- Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64 para liquidação das despesas.
		- Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Assim foi que, em cumprimento ao PAAI/2023 a UCCI deu início aos trabalhos de auditoria no dia designado, tendo sido selecionados 08 (oito) processos por amostragem nas UG's: Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Fundo Municipal de Saúde, Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul, tendo como objeto a avaliação da regularidade desses processos.

Dentre os objetivos traçados pelo Controle Interno por meio do procedimento de auditoria escolhido estão os de verificar se as despesas foram realizadas com ou sem emissão de prévio empenho; se foram observados os requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei n. 4.320/64 para liquidação; e também se houve o pagamento de despesa sem sua regular liquidação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Anote-se, ainda, que a auditoria, por óbvio, encontra-se limitada por seus objetivos traçados no PAAI/2023 e pela quantificação da amostra, que aqui se circunscreve a 08 (oito) processos por UG's selecionados de forma aleatória.

Espera-se, por fim, que os resultados desta auditoria ajudem os setores envolvidos no aprimoramento de seu método de trabalho, preenchendo possíveis lacunas e fatores de risco que comprometem a eficácia e efetividade do procedimento licitatório.

4.1 ACHADOS DE AUDITORIA :

O procedimento de auditoria teve como marco inicial a seleção de forma aleatória de 08 (oito) processos por UG's, referentes ao ano de 2023, envolvendo contratação/pagamento de produtos e/ou serviços. A partir da determinação prévia dos pontos de controle, seguem os achados de cada item.

4.1.1 Ponto de Controle 01 – Avaliar a realização de empenho, liquidação e pagamento das despesas realizadas pela UG Prefeitura, com base na legislação pertinente.

Foram selecionados 08 (oito) processos movimentados durante o ano de 2023, conforme adiante descrito:

PROCESSO	OBJETO
PN 176/2023 – Dispensa de Licitação n. 012/2023	Contratação de empresas especializadas para fornecimento de pó de café e açúcar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
PN 287/2023 – Dispensa de Licitação n. 017/2023	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de hospedagens (30 diárias) para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social (SEMADES).
PN 354/2023 – Dispensa de Licitação n. 013/2023	Contratação de empresa especializada para fornecimento de madeira de eucalipto (pranchão) à Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PN 443/2023 – Dispensa de Licitação n. 030/2023	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 100 (cem) unidades de bombonas de plástico, de 200l, para a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.
PN 6331/2023	Locação de imóvel por 6 (seis) meses (Auxílio Moradia – Lei Municipal n. 2699/2021).
PN 701/2023 – Dispensa de Licitação n. 037/2023	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (01 computador) para a Secretaria Municipal de Cultura.
PN 464/2023 – Dispensa de Licitação n. 040/2023	Contratação de produtor rural para o fornecimento de 65.000 (sessenta e cinco mil) unidades de alevinos tilápia tailandesa para o “Projeto Piscicultura Legal”.
PN 469/2023 – Dispensa de Licitação n. 039/2023	Contratação de empresa para fornecimento de material permanente (lavadora de alta pressão 1800 W) para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico (SEMADES).
PN 647/2023	Ressarcimento funerário (Auxílio Funeral – Lei Municipal n. 2743/2022).

Para a auditoria, os processos foram analisados com base em checklist contendo questionários com os pontos de controle relacionados às despesas realizadas.

a) Achados no processo N. 176/2023:

Trata-se de Dispensa de Licitação N. 012/2023, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas para fornecimento de pó de café e açúcar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CREDOR 1

N. Nota de Empenho: 0000537/2023	Data: 03/02/2023	Valor: R\$ 4.492,50			
N. Ordem de Pagamento: 0001330/2023	Data: 11/04/2023	Valor: R\$ 4.492,50			
FORMULÁRIO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO			Sim	Não	N/A
Nome do credor			x		
Títulos/Documentos comprobatórios do crédito			x		
Comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço			x		
Saldo anterior (Liquidação anterior ou outro documento)			x		
Valor da despesa			x		
Saldo atual			x		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Números de Nota de Lançamento e Ordem Bancária	x		
Conteúdo do campo "Histórico" exibe informações sobre Nota Fiscal/Fatura, certidões, relatório do executor de contrato e outros documentos necessários para pagamento.	x		

CREDOR 2

N. Nota de Empenho: 0000536/2023	Data: 03/02/2023	Valor: R\$ 2.580,00		
N. Ordem de Pagamento: 0001326/2023	Data: 11/04/2023	Valor: R\$ 2.580,00		
FORMULÁRIO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO		Sim	Não	N/A
Nome do credor		x		
Títulos/Documentos comprobatórios do crédito		x		
Comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço		x		
Saldo anterior (Liquidação anterior ou outro documento)		x		
Valor da despesa		x		
Saldo atual		x		
Números de Nota de Lançamento e Ordem Bancária		x		
Conteúdo do campo "Histórico" exibe informações sobre Nota Fiscal/Fatura, certidões, relatório do executor de contrato e outros documentos necessários para pagamento.		x		

Posto isso, ao analisar a presente Dispensa de Licitação, observa-se o devido cumprimento das disposições contidas nos artigos 60 a 64 da Lei n. 4320/64.

b) Achados no processo N. 287/2023:

Trata-se de Dispensa de Licitação N. 017/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de hospedagens (30 diárias) para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social (SEMADES).

N. Nota de Empenho: 0000566/2023	Data: 14/02/2023	Valor: R\$ 4.350,00
N. Ordem de Pagamento: 0001355/2023	Data: 11/04/2023	Valor: R\$ 4.350,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FORMULÁRIO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO	Sim	Não	N/A
Nome do credor	x		
Títulos/Documentos comprobatórios do crédito	x		
Comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço	x		
Saldo anterior (Liquidação anterior ou outro documento)	x		
Valor da despesa	x		
Saldo atual	x		
Números de Nota de Lançamento e Ordem Bancária	x		
Conteúdo do campo " Histórico " exibe informações sobre Nota Fiscal/Fatura, certidões, relatório do executor de contrato e outros documentos necessários para pagamento.	x		

Posto isso, ao analisar a presente Dispensa de Licitação, observa-se o devido cumprimento das disposições contidas nos artigos 60 a 64 da Lei n. 4320/64.

c) Achados no processo N. 354/2023:

Trata-se de Dispensa de Licitação N. 013/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de madeira de eucalipto (pranchão) à Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.

N. Nota de Empenho: 0000540/2023	Data: 06/02/2023	Valor: R\$ 15.400,00			
N. Ordem de Pagamento: 0001328/2023	Data: 11/04/2023	Valor: R\$ 15.400,00			
FORMULÁRIO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO			Sim	Não	N/A
Nome do credor			x		
Títulos/Documentos comprobatórios do crédito			x		
Comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço			x		
Saldo anterior (Liquidação anterior ou outro documento)			x		
Valor da despesa			x		
Saldo atual			x		
Números de Nota de Lançamento e Ordem Bancária			x		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conteúdo do campo “Histórico” exibe informações sobre Nota Fiscal/Fatura, certidões, relatório do executor de contrato e outros documentos necessários para pagamento.	x		
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	--

Posto isso, ao analisar a presente Dispensa de Licitação, observa-se o devido cumprimento das disposições contidas nos artigos 60 a 64 da Lei n. 4320/64.

d) Achados no processo N. 443/2023:

Trata-se de Dispensa de Licitação N. 030/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 100 (cem) unidades de bombonas de plástico, de 200l, para a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

N. Nota de Empenho: 0001914/2023	Data: 18/05/2023	Valor: R\$ 13.000,00			
N. Ordem de Pagamento: 0002267/2023	Data: 26/05/2023	Valor: R\$ 13.000,00			
FORMULÁRIO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO			Sim	Não	N/A
Nome do credor			x		
Títulos/Documentos comprobatórios do crédito			x		
Comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço			x		
Saldo anterior (Liquidação anterior ou outro documento)			x		
Valor da despesa			x		
Saldo atual			x		
Números de Nota de Lançamento e Ordem Bancária			x		
Conteúdo do campo “Histórico” exibe informações sobre Nota Fiscal/Fatura, certidões, relatório do executor de contrato e outros documentos necessários para pagamento.			x		

Posto isso, ao analisar a presente Dispensa de Licitação, observa-se o devido cumprimento das disposições contidas nos artigos 60 a 64 da Lei n. 4320/64.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e) Achados no processo N. 443/2023:

Trata-se de Dispensa de Licitação N. 037/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (01 computador) para a Secretaria Municipal de Cultura.

N. Nota de Empenho: 0001107/2023	Data: 28/03/2023	Valor: R\$ 6.278,00		
N. Ordem de Pagamento: 0002113/2023	Data: 23/05/2023	Valor: R\$ 6.278,00		
FORMULÁRIO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO		Sim	Não	N/A
Nome do credor		x		
Títulos/Documentos comprobatórios do crédito		x		
Comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço		x		
Saldo anterior (Liquidação anterior ou outro documento)		x		
Valor da despesa		x		
Saldo atual		x		
Números de Nota de Lançamento e Ordem Bancária		x		
Conteúdo do campo " Histórico " exibe informações sobre Nota Fiscal/Fatura, certidões, relatório do executor de contrato e outros documentos necessários para pagamento.		x		

Posto isso, ao analisar a presente Dispensa de Licitação, observa-se o devido cumprimento das disposições contidas nos artigos 60 a 64 da Lei n. 4320/64.

f) Achados no processo N. 464/2023:

Trata-se de Dispensa de Licitação N. 037/2023, cujo objeto é a contratação de produtor rural para o fornecimento de 65.000 (sessenta e cinco mil) unidades de alevinos tilápia tailandesa para o "Projeto Piscicultura Legal".

N. Nota de Empenho: 0001802/2023	Data: 28/04/2023	Valor: R\$ 16.900,00		
N. Ordem de Pagamento: 0002206/2023	Data: 25/05/2023	Valor: R\$ 16.900,00		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FORMULÁRIO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO	Sim	Não	N/A
Nome do credor	x		
Títulos/Documentos comprobatórios do crédito	x		
Comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço	x		
Saldo anterior (Liquidação anterior ou outro documento)	x		
Valor da despesa	x		
Saldo atual	x		
Números de Nota de Lançamento e Ordem Bancária	x		
Conteúdo do campo " Histórico " exibe informações sobre Nota Fiscal/Fatura, certidões, relatório do executor de contrato e outros documentos necessários para pagamento.	x		

Posto isso, ao analisar a presente Dispensa de Licitação, observa-se o devido cumprimento das disposições contidas nos artigos 60 a 64 da Lei n. 4320/64.

g) Achados no processo N. 469/2023:

Trata-se de Dispensa de Licitação N. 039/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material permanente (lavadora de alta pressão 1800 W) para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico (SEMADES).

N. Nota de Empenho: 0001090/2023	Data: 27/03/2023	Valor: R\$ 1.490,00		
N. Ordem de Pagamento: 0002209/2023	Data: 27/05/2023	Valor: R\$ 1.490,00		
FORMULÁRIO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO		Sim	Não	N/A
Nome do credor		x		
Títulos/Documentos comprobatórios do crédito		x		
Comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço		x		
Saldo anterior (Liquidação anterior ou outro documento)		x		
Valor da despesa		x		
Saldo atual		x		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Números de Nota de Lançamento e Ordem Bancária	x		
Conteúdo do campo “Histórico” exhibe informações sobre Nota Fiscal/Fatura, certidões, relatório do executor de contrato e outros documentos necessários para pagamento.	x		

Posto isso, ao analisar a presente Dispensa de Licitação, observa-se o devido cumprimento das disposições contidas nos artigos 60 a 64 da Lei n. 4320/64.

h) Achados no processo N. 647/2023:

Trata-se de procedimento de Ressarcimento funerário (Auxílio Funeral – Lei Municipal n. 2743/2022) em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico (SEMADES).

N. Nota de Empenho: 0000586/2023	Data: 17/02/2023	Valor: R\$ 500,00		
N. Ordem de Pagamento: 00001273/2023	Data: 03/04/2023	Valor: R\$ 500,00		
FORMULÁRIO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO		Sim	Não	N/A
Nome do credor		x		
Títulos/Documentos comprobatórios do crédito		x		
Comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço		x		
Saldo anterior (Liquidação anterior ou outro documento)		x		
Valor da despesa		x		
Saldo atual		x		
Números de Nota de Lançamento e Ordem Bancária		x		
Conteúdo do campo “Histórico” exhibe informações sobre Nota Fiscal/Fatura, certidões, relatório do executor de contrato e outros documentos necessários para pagamento.		x		

Posto isso, ao analisar a presente Dispensa de Licitação, observa-se o devido cumprimento das disposições contidas nos artigos 60 a 64 da Lei n. 4320/64.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.1.2 Ponto de Controle 02 – Avaliar a realização de empenho, liquidação e pagamento das despesas realizadas pela UG Saúde, com base na legislação pertinente.

Foram selecionados 04 (quatro) processos movimentados durante o ano de 2023, conforme adiante descrito:

PROCESSO	OBJETO
PN 7186/2022 – Dispensa de Licitação n. 003/2023	Contratação de empresas especializadas para fornecimento de aparelhos médico-hospitalares (Aspirador Clínico de Secreção e Aparelho CPAP Automático), visando a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
PN 663/2023 – Dispensa de Licitação n. 008/2023	Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, reservas, hospedagens e alimentação em hotéis, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde.
PN 502/2023 – Dispensa de Licitação n. 009/2023	Contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo mineral e larvicida para atender as demandas da Vigilância em Saúde.
PN 692/2023 – Dispensa de Licitação n. 010/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem a quatro servidores municipais no Município de São Gabriel da Palha/ES, para participação em reuniões.

Para a auditoria, os processos foram analisados com base em checklist contendo questionários com os pontos de controle relacionados às despesas realizadas.

a) Achados no processo N. 7186/2022:

Trata-se de Dispensa de Licitação N. 003/2023, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para fornecimento de aparelhos médico-hospitalares (Aspirador Clínico de Secreção e Aparelho CPAP Automático), visando a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CREDOR 1



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

N. Nota de Empenho: 0000265/2023	Data: 28/02/2023	Valor: R\$ 575,00		
N. Ordem de Pagamento: 0000486/2023	Data: 18/04/2023	Valor: R\$ 575,00		
FORMULÁRIO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO		Sim	Não	N/A
Nome do credor		x		
Títulos/Documentos comprobatórios do crédito		x		
Comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço		x		
Saldo anterior (Liquidação anterior ou outro documento)		x		
Valor da despesa		x		
Saldo atual		x		
Números de Nota de Lançamento e Ordem Bancária		x		
Conteúdo do campo "Histórico" exibe informações sobre Nota Fiscal/Fatura, certidões, relatório do executor de contrato e outros documentos necessários para pagamento.		x		

CREDOR 2

N. Nota de Empenho: 0000266/2023	Data: 28/02/2023	Valor: R\$ 3.890,00		
N. Ordem de Pagamento: 0000584/2023	Data: 05/05/2023	Valor: R\$ 3.890,00		
FORMULÁRIO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO		Sim	Não	N/A
Nome do credor		x		
Títulos/Documentos comprobatórios do crédito		x		
Comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço		x		
Saldo anterior (Liquidação anterior ou outro documento)		x		
Valor da despesa		x		
Saldo atual		x		
Números de Nota de Lançamento e Ordem Bancária		x		
Conteúdo do campo "Histórico" exibe informações sobre Nota Fiscal/Fatura, certidões, relatório do executor de contrato e outros documentos necessários para pagamento.		x		

Posto isso, ao analisar a presente Dispensa de Licitação, observa-se o devido cumprimento das disposições contidas nos artigos 60 a 64 da Lei n. 4320/64.

b) Achados no processo N. 663/2023:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Trata-se de Dispensa de Licitação N. 008/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, reservas, hospedagens e alimentação em hotéis, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde.

N. Nota de Empenho: 0000174/2023	Data: 10/02/2023	Valor: R\$ 11.600,00		
N. Ordem de Pagamento: 0000128/2023	Data: 13/02/2023	Valor: R\$ 11.600,00		
FORMULÁRIO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO		Sim	Não	N/A
Nome do credor		x		
Títulos/Documents comprobatórios do crédito		x		
Comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço		x		
Saldo anterior (Liquidação anterior ou outro documento)		x		
Valor da despesa		x		
Saldo atual		x		
Números de Nota de Lançamento e Ordem Bancária		x		
Conteúdo do campo "Histórico" exibe informações sobre Nota Fiscal/Fatura, certidões, relatório do executor de contrato e outros documentos necessários para pagamento.		x		

Posto isso, ao analisar a presente Dispensa de Licitação, observa-se o devido cumprimento das disposições contidas nos artigos 60 a 64 da Lei n. 4320/64.

c) Achados no processo N. 502/2023:

Trata-se de Dispensa de Licitação N. 009/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo mineral e larvicida para atender as demandas da Vigilância em Saúde.

N. Nota de Empenho: 0000267/2023	Data: 28/02/2023	Valor: R\$ 7.760,00		
N. Ordem de Pagamento: 0000375/2023	Data: 28/03/2023	Valor: R\$ 7.760,00		
FORMULÁRIO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO		Sim	Não	N/A



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nome do credor	x		
Títulos/Documentos comprobatórios do crédito	x		
Comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço	x		
Saldo anterior (Liquidação anterior ou outro documento)	x		
Valor da despesa	x		
Saldo atual	x		
Números de Nota de Lançamento e Ordem Bancária	x		
Conteúdo do campo "Histórico" exibe informações sobre Nota Fiscal/Fatura, certidões, relatório do executor de contrato e outros documentos necessários para pagamento.	x		

Posto isso, ao analisar a presente Dispensa de Licitação, observa-se o devido cumprimento das disposições contidas nos artigos 60 a 64 da Lei n. 4320/64.

d) Achados no processo N. 692/2023:

Trata-se de Dispensa de Licitação N. 010/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem a quatro servidores municipais no Município de São Gabriel da Palha/ES, para participação em reuniões.

N. Nota de Empenho: 0000298/2023	Data: 28/02/2023	Valor: R\$ 300,00			
N. Ordem de Pagamento: 0000387/2023	Data: 31/03/2023	Valor: R\$ 300,00			
FORMULÁRIO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO			Sim	Não	N/A
Nome do credor			x		
Títulos/Documentos comprobatórios do crédito			x		
Comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço			x		
Saldo anterior (Liquidação anterior ou outro documento)			x		
Valor da despesa			x		
Saldo atual			x		
Números de Nota de Lançamento e Ordem Bancária			x		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conteúdo do campo “Histórico” exibe informações sobre Nota Fiscal/Fatura, certidões, relatório do executor de contrato e outros documentos necessários para pagamento.	x		
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	--

Posto isso, ao analisar a presente Dispensa de Licitação, observa-se o devido cumprimento das disposições contidas nos artigos 60 a 64 da Lei n. 4320/64.

4.1.3 Ponto de Controle 03 – Avaliar a realização de empenho, liquidação e pagamento das despesas realizadas pela UG SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com base na legislação pertinente.

Foram selecionados 05 (cinco) processos movimentados durante o ano de 2023, conforme adiante descrito:

PROCESSO	OBJETO
PN 042/2023 – Dispensa de Licitação	Contratação de empresa especializada para recarga de extintores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES.
PN 069/2023 – Dispensa de Licitação	Contratação de empresa para fornecimento de tampões de ferro fundido para atendimento à área operacional de esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES.
PN 071/2023 – Dispensa de Licitação	Aquisição de reagentes, vidrarias e equipamentos para atender o laboratório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES.
PN 077/2023 – Dispensa de Licitação	Aquisição de equipamentos (coletor de dados e impressora) destinados ao processo de leitura de hidrômetros com impressão simultânea de contas de água e esgoto para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES.

Para a auditoria, os processos foram analisados com base em checklist contendo questionários com os pontos de controle relacionados às despesas realizadas.

a) Achados no processo N. 042/2023:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Trata-se de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para recarga de extintores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES.

CREDOR 1

N. Nota de Empenho: 0000130/2023	Data: 10/04/2023	Valor: R\$ 1.700,00		
N. Ordem de Pagamento: 0000304/2023	Data: 26/05/2023	Valor: R\$ 1.250,00		
FORMULÁRIO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO		Sim	Não	N/A
Nome do credor		x		
Títulos/Documentos comprobatórios do crédito		x		
Comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço		x		
Saldo anterior (Liquidação anterior ou outro documento)		x		
Valor da despesa		x		
Saldo atual		x		
Números de Nota de Lançamento e Ordem Bancária		x		
Conteúdo do campo "Histórico" exibe informações sobre Nota Fiscal/Fatura, certidões, relatório do executor de contrato e outros documentos necessários para pagamento.		x		

Posto isso, ao analisar a presente Dispensa de Licitação, observa-se o devido cumprimento das disposições contidas nos artigos 60 a 64 da Lei n. 4320/64.

b) Achados no processo N. 069/2023:

Trata-se de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de tampões de ferro fundido para atendimento à área operacional de esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES.

N. Nota de Empenho: 0000160/2023	Data: 04/05/2023	Valor: R\$ 5.542,50		
N. Ordem de Pagamento: 00000327/2023	Data: 30/05/2023	Valor: R\$ 5.542,50		
FORMULÁRIO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO		Sim	Não	N/A
Nome do credor		x		
Títulos/Documentos comprobatórios do crédito		x		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço	x		
Saldo anterior (Liquidação anterior ou outro documento)	x		
Valor da despesa	x		
Saldo atual	x		
Números de Nota de Lançamento e Ordem Bancária	x		
Conteúdo do campo " Histórico " exibe informações sobre Nota Fiscal/Fatura, certidões, relatório do executor de contrato e outros documentos necessários para pagamento.	x		

Posto isso, ao analisar a presente Dispensa de Licitação, observa-se o devido cumprimento das disposições contidas nos artigos 60 a 64 da Lei n. 4320/64.

c) Achados no processo N. 071/2023:

Trata-se de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de reagentes, vidrarias e equipamentos para atender o laboratório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES.

N. Nota de Empenho: 0162/2023	Data: 08/05/2023	Valor: R\$ 7.7833,40		
N. Nota de Empenho: 0163/2023	Data: 08/05/2023	Valor: R\$ 5.649,00		
N. Ordem de Pagamento: 0000301/2023	Data: 14/06/2023	Valor: R\$ 7.833,40		
N. Ordem de Pagamento: 0239/2023	Data: 10/05/2023	Valor: R\$ 5.649,00		
FORMULÁRIO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO		Sim	Não	N/A
Nome do credor		x		
Títulos/Documentos comprobatórios do crédito		x		
Comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço		x		
Saldo anterior (Liquidação anterior ou outro documento)		x		
Valor da despesa		x		
Saldo atual		x		
Números de Nota de Lançamento e Ordem Bancária		x		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conteúdo do campo “Histórico” exibe informações sobre Nota Fiscal/Fatura, certidões, relatório do executor de contrato e outros documentos necessários para pagamento.	x		
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	--

Posto isso, ao analisar a presente Dispensa de Licitação, observa-se o devido cumprimento das disposições contidas nos artigos 60 a 64 da Lei n. 4320/64.

d) Achados no processo N. 077/2023:

Trata-se de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de equipamentos (coletor de dados e impressora) destinados ao processo de leitura de hidrômetros com impressão simultânea de contas de água e esgoto para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES.

N. Nota de Empenho: 0000183/2023	Data: 29/05/2023	Valor: R\$ 10.210,00			
N. Ordem de Pagamento: 00000406/2023	Data: 06/07/2023	Valor: R\$ 10.210,00			
FORMULÁRIO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO			Sim	Não	N/A
Nome do credor			x		
Títulos/Documentos comprobatórios do crédito			x		
Comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço			x		
Saldo anterior (Liquidação anterior ou outro documento)			x		
Valor da despesa			x		
Saldo atual			x		
Números de Nota de Lançamento e Ordem Bancária			x		
Conteúdo do campo “Histórico” exibe informações sobre Nota Fiscal/Fatura, certidões, relatório do executor de contrato e outros documentos necessários para pagamento.			x		

Posto isso, ao analisar a presente Dispensa de Licitação, observa-se o devido cumprimento das disposições contidas nos artigos 60 a 64 da Lei n. 4320/64.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.1.4 Ponto de Controle 04 – Avaliar a realização de empenho, liquidação e pagamento das despesas realizadas pela **UG Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul - IPREVMIMOSO**, com base na legislação pertinente.

Foram disponibilizados pela referida UG 02 (dois) processos movimentados durante o ano de 2023, conforme adiante descrito:

PROCESSO	OBJETO
PN 047/2023 – Dispensa de Licitação	Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (expediente/papelaria).
PN 048/2023 – Dispensa de Licitação	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado.

a) Achados no processo N. 047/2023:

Trata-se de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (expediente/papelaria).

CREDOR

N. Nota de Empenho: 0000031/2023	Data: 20/04/2023	Valor: R\$ 3.158,80		
N. Ordem de Pagamento: 0000077/2023	Data: 20/04/2023	Valor: R\$ 3.158,80		
FORMULÁRIO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO		Sim	Não	N/A
Nome do credor		x		
Títulos/Documentos comprobatórios do crédito		x		
Comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço			x	
Saldo anterior (Liquidação anterior ou outro documento)		x		
Valor da despesa		x		
Saldo atual		x		
Números de Nota de Lançamento e Ordem Bancária		x		
Conteúdo do campo “Histórico” exibe informações sobre Nota Fiscal/Fatura, certidões, relatório do executor de contrato e outros documentos necessários para pagamento.		x		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ao analisar a presente Dispensa de Licitação, observa-se ter havido o pagamento integral do valor, com o devido cumprimento das disposições contidas nos artigos 60 a 64 da Lei n. 4320/64 no tocante à realização de empenho, liquidação e pagamento. Porém, há pontos que não podem passar despercebidos e que devem ser registrados por esta Unidade de Controle Interno para futuras intervenções.

Primeiro, não constam nos autos comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço com a devida confecção de relatório com ateste pelo Fiscal do Contrato

É importante ressaltar que a temática da emissão de relatório com ateste pelo Fiscal do Contrato foi objeto do Ofício de Recomendação n. 54/2021, expedido por esta Unidade Central de Controle Interno, em 05/05/2021, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul.

Outro ponto identificado é o **pagamento realizado através de cheque**, o que demonstra a inobservância do IPREVMIMOSO à Recomendação contida no Ofício n. 098/2021, expedido por este Controle Interno, recebido na Autarquia em 07/07/2021, que orienta sobre o cumprimento das obrigações contidas na Instrução Normativa SEFAZ n. 03/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 07/01/2019, que, em seu artigo 14, dispõe que os pagamentos serão realizados preferencialmente por OBM – Ordem Bancária Municipal, e diante de sua impossibilidade, será efetuado um depósito bancário através de cheque nominal ao credor ou por transferência eletrônica, sendo o recebimento de cheques na Tesouraria admitido **somente em casos excepcionais**.

Detectada a inconsistência, fora expedido OFÍCIO/CGM N. 125/2023, reiterando recomendação expedida à Autarquia, por meio do OFÍCIO/CGM N. 098/2021, sobre a imprescindibilidade de cumprimento das obrigações contidas na Instrução Normativa



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SEFAZ n. 03/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 07/01/2019, que, **em seu artigo 14, dispõe que os pagamentos serão realizados preferencialmente por OBM – Ordem Bancária Municipal**, e diante de sua impossibilidade, será efetuado um depósito bancário através de cheque nominal ao credor ou por transferência eletrônica, sendo o recebimento de cheques na Tesouraria admitido somente em casos excepcionais.

b) Achados no processo N. 048/2023:

Trata-se de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado

CREDOR

N. Nota de Empenho: 0000040/2023	Data: 12/5/2023	Valor: R\$ 350,00		
N. Ordem de Pagamento: 0000114/2023	Data: 15/05/2023	Valor: R\$ 350,00		
FORMULÁRIO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO		Sim	Não	N/A
Nome do credor		x		
Títulos/Documentos comprobatórios do crédito		x		
Comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço			x	
Saldo anterior (Liquidação anterior ou outro documento)		x		
Valor da despesa		x		
Saldo atual		x		
Números de Nota de Lançamento e Ordem Bancária		x		
Conteúdo do campo " Histórico " exibe informações sobre Nota Fiscal/Fatura, certidões, relatório do executor de contrato e outros documentos necessários para pagamento.		x		

Ao analisar a presente Dispensa de Licitação, observa-se ter havido o pagamento integral do valor, com o devido cumprimento das disposições contidas nos artigos 60 a 64 da Lei n. 4320/64 no tocante à realização de empenho, liquidação e pagamento. Porém, há pontos que não podem passar despercebidos e que devem ser registrados por esta Unidade de Controle Interno para futuras intervenções.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Primeiro, não constam nos autos comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço com a devida confecção de relatório com ateste pelo Fiscal do Contrato.

É importante ressaltar que a temática da emissão de relatório com ateste pelo Fiscal do Contrato foi objeto do Ofício de Recomendação n. 54/2021, expedido por esta Unidade Central de Controle Interno, em 05/05/2021, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul.

Outro ponto identificado é o **pagamento realizado através de cheque**, o que demonstra a inobservância do IPREVMIMOSO à Recomendação contida no Ofício n. 098/2021, expedido por este Controle Interno, recebido na Autarquia em 07/07/2021, que orienta sobre o cumprimento das obrigações contidas na Instrução Normativa SEFAZ n. 03/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 07/01/2019, que, em seu artigo 14, dispõe que os pagamentos serão realizados preferencialmente por OBM – Ordem Bancária Municipal, e diante de sua impossibilidade, será efetuado um depósito bancário através de cheque nominal ao credor ou por transferência eletrônica, sendo o recebimento de cheques na Tesouraria admitido **somente em casos excepcionais**.

No tocante aos pagamentos realizados através de cheque, fora expedido OFÍCIO/CGM N. 125/2023, tratando de reiterar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul a orientação sobre a necessidade de adequação dos pagamentos feitos pela Autarquia aos critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SEFAZ n. 03/2019.

4.2. CONCLUSÃO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ao encontro dos objetivos traçados por esta auditoria, foi possível verificar os pontos de controle inicialmente propostos através do checklist elaborado para averiguar se havia irregularidades/ilegalidades nos processos analisados.

A Unidade Central de Controle Interno de Mimoso do Sul busca pautar o seu Plano Anual de Auditoria em pontos de controle recomendados pelo TCE-ES na Tabela Referencial que faz parte da prestação de contas anual do Município.

Seguindo tal pensamento, o objeto desta auditoria corresponde aos itens 1.1.2, 2.2.31 e 2.2.32 da tabela em referência, que busca avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho; se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64 para liquidação das despesas; e se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Assim, resta relatar que, nas amostras analisadas, foram encontradas irregularidades somente em relação ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mimoso do Sul, a saber: **1)** não observância do critério de fazer constar nos autos comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço com a devida confecção de relatório com ateste pelo Fiscal do Contrato. **2)** pagamento realizado através de cheque, o que demonstra a inobservância do IPREVMIMOSO à Recomendação contida no Ofício n. 098/2021, expedido por este Controle Interno.

Sobre os referidos achados, foram expedidos ofícios recomendatórios à Autarquia para que sejam observados os devidos critérios quando da formalização dos processos de contratação de bens e/ou serviços, bem como da realização de pagamento para que não seja por meio de cheque, em cumprimento à Instrução Normativa SEFAZ n. 03/2019.

5. SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

➤ **Código da Tabela Referencial 1 – IN TC 68/2020: 2.3.2.**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Por ocasião da construção do Plano Anual de Auditoria Interna em dezembro de 2022- PAAI/2023, a UCCI - Unidade Central de Controle Interno – deliberou, para o mês de maio do ano de 2023, promover a auditoria no Sistema de Planejamento e Orçamento de Mimoso do Sul a fim de:

SPO Sistema de Planejamento e Orçamento Período estimado: maio de 2023	Secretaria Municipal da Fazenda	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas pela CRFB/88.
-------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Assim foi que, em cumprimento ao PAAI/2023, a UCCI deu início aos trabalhos de auditoria segundo o que foi estabelecido no plano.

Espera-se, por fim, que os resultados desta auditoria ajudem os setores fiscalizados a aprimorar o cumprimento do ponto de controle, que fora extraído do item 2.3.2 da Tabela Referencial 1 – Instrução Normativa 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

5.1. ACHADOS DE AUDITORIA:

O procedimento de auditoria teve como marco inicial a análise das informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda no tocante ao ponto analisado.

5.1.2 Ponto de Controle 01 – Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas pela CRFB/88.

Tendo solicitado à Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do documento OFÍCIO/CGM N. 98/2023, informação sobre o pagamento dos precatórios judiciais, esta Unidade de Controle Interno obteve a resposta através do OFÍCIO/SEMFAZ N. 101/2023, que os precatórios judiciais estão todos pagos em conformidade com o mandamento constitucional, conforme espelho abaixo:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
 Listagem de Empenhos

Data de Emissão: 07/11/23 11:43
 Máquina: DESKTOP-16QHIVI

Período De 01/01/2023 Até 31/12/2023

Credor : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO(0,00)							
0000037	02/01/2023	PRECATÓRIOS/2023	EMPENHO REFERENTE AOS PRECATÓRIOS DO EXERCÍCIO DE 2022 EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, A SER DEPOSITADO NA CONTA Nº 2233101, REFERENTE AOS PROCESSOS JUDICIAIS Nº 00014381720088080032; 00014881720088080032; 00008464920058080032; 00009464920058080032; 00014881720088080032; 00002845420168080032; 00141576320128080032; 0002741020168080032; 00002810220168080032; 00005586220098080032; 00017262620148080032; 00002108820028080032.	1.753.905,00		1.753.905,00	1.753.905,00
0000624	28/02/2023	PRECATÓRIOS/2023	EMPENHO REFERENTE AOS PRECATÓRIOS DO EXERCÍCIO DE 2022 EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, A SER DEPOSITADO NA CONTA Nº 2233101, REFERENTE AOS PROCESSOS JUDICIAIS Nº 00014381720088080032; 00014881720088080032; 00008464920058080032; 00009464920058080032; 00014881720088080032; 00002845420168080032; 00141576320128080032; 0002741020168080032; 00002810220168080032; 00005586220098080032; 00017262620148080032; 00002108820028080032. (ATUALIZAÇÃO)	39.399,91		39.399,91	39.399,91

Nº Empenho	Data	Nº Processo	Histórico	Vir Empenho	Vir Emp Anulado	Vir Liquidado	Vir Liq Anulado	Vir Pago	Sal Liq a Pagar
Nº Reg: 00002				1.793.304,91	0,00	1.793.304,91	0,00	1.793.304,91	0,00

Posto isso, ao analisar o referido ponto, observa-se o devido pagamento dos precatórios judiciais, sem qualquer inconsistência ou irregularidade a ser apontada.

5.2. CONCLUSÃO

A Unidade Central de Controle Interno de Mimoso do Sul busca pautar o seu Plano Anual de Auditoria em pontos de controle recomendados pelo TCE-ES na Tabela Referencial que faz parte da prestação de contas anual do Município.

Seguindo tal pensamento, o objeto desta auditoria corresponde a um dos itens elencados no Sistema de Planejamento e Orçamento (SPO) da tabela de referência, que busca analisar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas pela CRFB/88.

De posse dos dados fornecidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, esta Unidade Central de Controle Interno verificou que o pagamento dos precatórios judiciais têm ocorrido conforme as regras de liquidez insculpidas na Constituição da República.

6. SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL

➤ Código da Tabela Referencial 1 – IN TC 68/2020: 1.3.1



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Por ocasião da construção do Plano Anual de Auditoria Interna em dezembro de 2022- PAAI/2023, a UCCI - Unidade Central de Controle Interno - deliberou que, no mês de junho de 2023, iria promover a auditoria no Sistema de Controle Patrimonial, conforme descrição abaixo:

SPA Sistema de Controle Patrimonial Período estimado: junho de 2023	UG's: Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Fundo Municipal de Saúde, Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integridade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.
----------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Assim foi que, em cumprimento ao PAAI/2023, a UCCI deu início aos trabalhos de auditoria no mês de agosto, tendo oficiado as Unidades Gestoras para fornecimento dos relatórios emitidos pelo Sistema de Controle Patrimonial para análise dos pontos acima descritos.

Espera-se, por fim, que os resultados desta auditoria ajudem os setores envolvidos a aprimorar o seu método de trabalho, preenchendo possíveis lacunas e fatores de risco que comprometem a eficácia e efetividade do processo.

6.1 Ponto de Controle 01 – Avaliar se as demonstrações contábeis da **UG Prefeitura** evidenciam a integridade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.

Conforme se depreende da análise das Tabelas 10, 12, 14 e 16, fornecidas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, geradas pelo Sistema de Controle Patrimonial, referente ao primeiro semestre do ano de 2023, verifica-se a existência de divergência em duas tabelas (14 e 16), cujas especificações relata-se a seguir.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Na Tabela 14 – RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO – MATERIAL DE CONSUMO, verifica-se que os valores inventariados dos bens não foram devidamente evidenciados no registro contábil, o que sinaliza falhas na contabilização, nas conciliações ou no inventário, com base nos dados da tabela apresentada (imagem abaixo):

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL										
CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
115610100000	MATERIAL DE CONSUMO	625.656,69	2.504.863,40	2.021.481,70	1.109.058,39	625.656,69	2.564.892,53	1.224.761,89	1.965.767,23	-856.708,84
115610200000	GENEROS ALIMENTÍCIOS	148.290,67	222.028,28	16.347,00	353.972,15	148.290,67	222.027,78	16.347,03	353.971,55	0,50
115610300000	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	621.686,72	880.493,43	106.852,24	1.395.327,91	621.686,72	814.826,10	36.761,49	1.390.551,33	-4.223,42
115610400000	AUTOPEÇAS		597.964,25	582.780,23	15.184,02		564.509,79	204.030,70	390.479,09	-375.295,07
115610600000	MATERIAIS GRÁFICOS	17.234,00	7.769,60		25.003,60	17.234,00	5.045,90		22.279,90	2.724,00
115610700000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	88.304,68	89,97		88.394,65	88.304,68			88.304,68	89,97
	TOTAL	1.499.172,96	4.213.228,93	2.727.461,17	2.984.940,72	1.499.172,96	4.201.101,80	1.481.921,18	4.219.353,58	-1.233.412,86

Observação

A tabela apresenta divergência de R\$ 1.233.412,86 (um milhão duzentos e trinta e três mil quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos), o que denota incompatibilidade entre os valores de materiais de consumo inventariados com aqueles registrados na contabilidade.

Sobre esse achado, fora expedida recomendação à UG Prefeitura, por meio do OFÍCIO/CGM N. 142/2023, para a tomada de providências no sentido de sanar as inconsistências do Sistema de Patrimônio a fim de que os dados sejam devidamente conciliados.

Na Tabela 16 – RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO – MATERIAL PERMANENTE, também se constata discrepância entre os valores do inventário físico e os valores registrados na Contabilidade no total de R\$ 389.940,00 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta reais), conforme espelho da tabela a seguir:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL										
CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO			Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B	
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas		Saldo Atual - B
115810000000	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		2.779.517,00	2.743.467,00	34.050,00		2.772.717,00	2.348.727,00	423.990,00	-389.940,00
TOTAL			2.779.517,00	2.743.467,00	34.050,00		2.772.717,00	2.348.727,00	423.990,00	-389.940,00

Sobre esse achado, fora expedida recomendação à UG Prefeitura, por meio do OFÍCIO/CGM N. 142/2023, para a tomada de providências no sentido de sanar as inconsistências do Sistema de Patrimônio a fim de que os dados sejam devidamente conciliados.

6.2 Ponto de Controle 01 – Avaliar se as demonstrações contábeis da **UG Saúde** evidenciam a integridade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.

Conforme se depreende da análise das Tabelas 10, 12, 14 e 16, fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, geradas pelo Sistema de Controle Patrimonial, referente ao primeiro semestre do ano de 2023, verifica-se a existência de divergência em todas as tabelas, cujas especificações relata-se a seguir.

Na tabela 10 – RESUMO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS –, verifica-se que os valores inventariados nas Contas Contábeis 123110102000 e 123110303000 não foram devidamente evidenciados no registro contábil, nas conciliações ou no inventário, conforme espelho abaixo:

UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO			Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B	
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas		Saldo Atual - B
123110102000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	51.599,00			51.599,00	51.599,00	2.343,80		53.942,80	-2.343,80
123110303000	MOBILIARIO EM GERAL	117.910,20	2.679,00		120.589,20	117.910,20	55.885,00		173.795,20	-53.206,00
TOTAL		3.231.222,58	63.052,00		3.294.274,58	3.231.222,58	118.601,80		3.349.824,38	-55.549,80



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A tabela apresenta divergência de R\$ 55.549,80 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), o que denota incompatibilidade entre os valores de bens móveis inventariados com aqueles registrados na contabilidade.

Sobre esse achado, fora expedida recomendação à UG Saúde, por meio do OFÍCIO/CGM N. 148/2023, para a tomada de providências no sentido de sanar as inconsistências do Sistema de Patrimônio a fim de que os dados sejam devidamente conciliados.

Na Tabela 12 – RESUMO DO INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS, verifica-se que os valores inventariados dos bens não foram devidamente evidenciados no registro contábil, o que sinaliza falhas na contabilização, nas conciliações ou no inventário, com base nos dados da tabela apresentada (imagem abaixo):

IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL ANO REFERÊNCIA: 2023 PERÍODO: 01/01/2023 até 30/06/2023										
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO			Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B	
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas		Saldo Atual - B
123210103000	EDIFÍCIOS	578.038,11			578.038,11	578.038,11			578.038,11	
123210198000	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	96.597,61			96.597,61	96.597,61			96.597,61	
123210601900	OBRAS EM ANDAMENTO	1.570.855,15	194.915,13		1.765.770,28	1.570.855,15	301.020,78		1.871.875,93	-106.105,65
TOTAL		2.245.490,87	194.915,13		2.440.406,00	2.245.490,87	301.020,78		2.546.511,65	-106.105,65

A tabela apresenta divergência de R\$ 106.105,65 (cento e seis mil cento e cinco reais e sessenta e cinco centavos), o que denota incompatibilidade entre os valores de bens imóveis inventariados com aqueles registrados na contabilidade.

Sobre esse achado, fora expedida recomendação à UG Saúde, por meio do OFÍCIO/CGM N. 148/2023, para a tomada de providências no sentido de sanar as inconsistências do Sistema de Patrimônio a fim de que os dados sejam devidamente conciliados.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Na Tabela 14 – RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO – MATERIAL DE CONSUMO, verifica-se que os valores inventariados dos bens não foram devidamente evidenciados no registro contábil, o que sinaliza falhas na contabilização, nas conciliações ou no inventário, com base nos dados da tabela apresentada (imagem abaixo):

IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL										
ANO REFERENCIAL: 2023										
PERÍODO: 01/01/2023 até 30/06/2023										
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO			Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B	
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas		Saldo Atual - B
115610100000	MATERIAL DE CONSUMO	781.287,40	502.896,12	423.181,52	864.002,00	781.287,40	509.277,53	1.290.564,93	-426.562,93	
115610200000	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	354,00	14.187,33	12.167,33	2.354,00	354,00	14.187,33	14.521,33	-12.167,33	
115610300000	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		21.753,70	21.753,70			21.753,70	21.753,70	-21.753,70	
115610400000	AUTOPEÇAS		131.011,36	131.011,36			134.800,36	134.800,36	-134.800,36	
115610500000	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	1.491.280,78	384.726,07	60.959,80	1.815.447,05	1.491.280,78	374.984,97	1.866.275,75	-50.828,70	
115610600000	MATERIAIS GRÁFICOS	1.817,20	38.092,95		40.910,15	1.817,20	39.248,95	41.068,15	-158,00	
115610700000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.295,18	443,67	287,67	3.451,18	3.295,18		3.295,18	158,00	
TOTAL		2.278.034,56	1.094.091,20	645.961,38	2.728.164,38	2.278.034,56	1.094.242,84	3.372.277,40	-646.113,02	

A tabela apresenta divergência de R\$ 646.113,02 (seiscentos e quarenta e seis mil cento e treze reais e dois centavos), o que denota incompatibilidade entre os valores de materiais de consumo inventariados com aqueles registrados na contabilidade.

Sobre esse achado, fora expedida recomendação à UG Prefeitura, por meio do OFÍCIO/CGM N. 148/2023, para a tomada de providências no sentido de sanar as inconsistências do Sistema de Patrimônio a fim de que os dados sejam devidamente conciliados.

Na Tabela 16 – RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO – MATERIAL PERMANENTE, também se constata discrepância entre os valores do inventário físico e os valores registrados na Contabilidade no total de R\$ 60.741,25 (sessenta mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme espelho da tabela a seguir:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
11581000000	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		232.549,05	179.343,05	53.206,00		232.549,05	118.601,80	113.947,25	-60.741,25
TOTAL			232.549,05	179.343,05	53.206,00		232.549,05	118.601,80	113.947,25	-60.741,25

Sobre esse achado, fora expedida recomendação à UG Prefeitura, por meio do OFÍCIO/CGM N. 148/2023, para a tomada de providências no sentido de sanar as inconsistências do Sistema de Patrimônio a fim de que os dados sejam devidamente conciliados.

6.3 Ponto de Controle 01 – Avaliar se as demonstrações contábeis da **UG SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL)** evidenciam a integridade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.

Conforme se depreende da análise das Tabelas 10, 12, 14 e 16, fornecidas pela UG SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL), geradas pelo Sistema de Controle Patrimonial, referente ao primeiro semestre do ano de 2023, verifica-se a existência de divergência em duas tabelas (10 e 16), cujas especificações relata-se a seguir.

Na tabela 10 – RESUMO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS –, verifica-se que os valores inventariados na Conta Contábil 123110103000 não foram devidamente evidenciados no registro contábil, nas conciliações ou no inventário, conforme espelho abaixo:

123110103000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	32.998,90	5.649,00		38.647,90	32.998,90			32.998,90	5.649,00
--------------	-------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	----------	--	-----------	-----------	--	--	-----------	----------



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A tabela apresenta divergência de R\$ 5.649,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais), o que denota incompatibilidade entre os valores de bens móveis inventariados com aqueles registrados na contabilidade.

Sobre esse achado, fora expedida recomendação à UG SAAE, por meio do OFÍCIO/CGM N. 149/2023, para a tomada de providências no sentido de sanar as inconsistências do Sistema de Patrimônio a fim de que os dados sejam devidamente conciliados.

Na Tabela 16 – RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO – MATERIAL PERMANENTE, também se constata discrepância entre os valores do inventário físico e os valores registrados na Contabilidade no total de R\$ 5.649,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais), conforme espelho da tabela a seguir:

UG: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL										
CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
115810000000	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		28.545,00	28.545,00			28.878,00	23.029,00	5.649,00	-5.649,00
	TOTAL		28.545,00	28.545,00			28.878,00	23.029,00	5.649,00	-5.649,00

Sobre esse achado, fora expedida recomendação à UG Prefeitura, por meio do OFÍCIO/CGM N. 149/2023, para a tomada de providências no sentido de sanar as inconsistências do Sistema de Patrimônio a fim de que os dados sejam devidamente conciliados.

6.4 Ponto de Controle 01 – Avaliar se as demonstrações contábeis da **UG IPREVMIMOSO (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL)** evidenciam a integridade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Houve acionamento da UG por meio do OFÍCIO/CGM N. 11/2023, com solicitação de relatórios que contenham as demonstrações geradas pelo Sistema de Controle Patrimonial dos itens descritos acima, referente ao primeiro semestre do ano de 2023.

Em resposta, o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mimoso do Sul, através do OF. IPREV N. 0078/2023, protocolizado sob o n. 4543/2023, esclareceu que as informações referentes aos bens patrimoniais são encaminhadas de forma anual e que se encontra em andamento o processo de implantação de registros mensais das depreciações e controles patrimoniais.

Sendo assim, não foi possível a análise por esta Unidade Central de Controle Interno deste ponto em relação à referida UG devido ao não fornecimento de dados.

7. SISTEMA DE TRIBUTOS

Por ocasião da construção do Plano Anual de Auditoria Interna em dezembro de 2022-PAAI/2023, a UCCI - Unidade Central de Controle Interno - deliberou que, em julho de 2023, iria promover Auditoria de Conformidade no Sistema de Tributos do Município de Mimoso do Sul a fim de avaliar o andamento, em 2023, de medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do Município:

STB - Sistema de Tributos Período estimado: julho de 2023	Setor de Tributação	- Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação. - Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária
----------------------------------------------------------------------------	---------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7.1. ACHADOS DE AUDITORIA:

O procedimento de auditoria se iniciou com o envio de questionários ao Setor de Tributação e à Procuradoria Geral Municipal. A partir da determinação prévia dos pontos de controle, seguem os achados de cada item.

7.1.1 Ponto de Controle 01 – Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.

Com vistas de apurar a atual situação de cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários, fora enviado questionário ao Setor de Tributação, por meio do OFÍCIO/CGM N. 122/2023, composto por dois itens, com as seguintes perguntas: “**a)** Quais medidas de rotina foram adotadas com vistas à cobrança de dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência deste ente da federação no exercício de 2023?; **b)** Qual é o montante das dívidas cobradas no ano de 2022? E dos demais créditos tributários?”.

Por meio do OFÍCIO/SEMFA/TRIB/N. 071/2021, de 14 de novembro de 2023, o Setor de Tributação deteve-se em apenas responder a primeira pergunta do questionário, informando que no atual exercício foram enviadas através do carnê de IPTU a relação da dívida ativa dos contribuintes e, posteriormente, notificações individuais aos contribuintes. Além disso, noticiou que os protestos das dívidas e as execuções fiscais estão sendo realizadas.

Em complemento, o referido setor narrou as mesmas dificuldades alegadas no exercício anterior quando questionado sobre o mesmo item. Nesse sentido, entende-se a ausência de medidas no intuito de viabilizar o melhor funcionamento do setor, bem como de tornar eficaz a cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em relação à Procuradoria Geral do Município, registra-se que fora enviado OFÍCIO/CGM N. 124/2023, contendo solicitação de informações acerca do ajuizamento de ações de execução fiscal no decorrer do exercício de 2023, bem como apresentação do quantitativo de ações e do montante das dívidas cobradas.

Em resposta, a PGM informou que o Município está ajuizando as execuções fiscais e que são cerca de quatrocentas ações pendentes de ajuizamento. Apontou sobre o acesso da PGM neste exercício ao sistema informatizado de tributação, o que possibilita gerar as certidões de dívida ativa e consultar as informações sobre os contribuintes, tornando mais rápido o ajuizamento das ações. Em sua conclusão, o Órgão solicitou dilação de prazo para fornecer o quantitativo de ações de execução fiscal ajuizadas no exercício de 2023.

Posteriormente, fora enviado OFÍCIO/CGM N. 163/2023 à Procuradoria Geral do Município no intuito de obter informações atualizadas sobre o ajuizamento de execuções fiscais no atual exercício. Como resposta, a PGM apresentou planilha (espelho abaixo), que discrimina as ações ajuizadas.

RELAÇÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS AJUIZADAS			
Nº DOS AUTOS	DATA AJUIZ.	EXECUTADO	VALOR
5000737-17.2023.8.08.0032	24/08/2023	JOSE NICODEMUS CYSNE	R\$ 210.255,17
5000740-69.2023.8.08.0032	25/08/2023	VILCINEI MATTÁ DE ABREU	R\$ 108.915,10
5000741-54.2023.8.08.0032	25/08/2023	JOÃO ASTOLPHO	R\$ 114.078,02
5000742-39.2023.8.08.0032	25/08/2023	CARLOS THOMPSON	R\$ 63.409,05



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		FILHO	
5000746-76.2023.8.08.0032	25/08/2023	CARLOS ALBERTO GOMES LEITE	R\$ 21.526,95
5000747-61.2023.8.08.0032	25/08/2023	ANTONIO PICONI	R\$ 71.389,25
5000750-16.2023.8.08.0032	28/08/2023	ALIM PEDRO VIVAS AMADO	R\$ 57.532,82
5000763-15.2023.8.08.0032	29/08/2023	ELISIO THEODORO FULY	R\$ 3.061,41
5000765-82.2023.8.08.0032	29/08/2023	JORGE BATISTA PESSANHA	R\$ 65.796,12
5000788-28.2023.8.08.0032	1º/09/2023	JOSE BRACHINI	R\$ 20.079,22
5000787-43.2023.8.08.0032	1º/09/2023	ESPÓLIO DE BAYARDO CYSNE	R\$ 8.604,66
5000791-80.2023.8.08.0032	1º/09/2023	EDSON CONTI	R\$ 42.171,54
5000946-83.2023.8.08.0032	22/09/2023	AMELIA SARTI LOPES	R\$ 32.546,03
5000947-68.2023.8.08.0032	22/09/2023	ESPÓLIO DE NESTOR GOMES	R\$ 11.990,33
5000952-90.2023.8.08.0032	22/09/2023	ESPÓLIO DE ALFEDO TUNHOLI	R\$ 32.267,60
5000956-30.2023.8.08.0032	25/09/2023	JAMILLI BULLUS FULY	R\$ 11.359,16
5000957-15.2023.8.08.0032	25/09/2023	JOÃO BATISTA CONSTANTINO MASSINI	R\$ 11.196,06
5000958-97.2023.8.08.0032	25/09/2023	ESPÓLIO DE RUBENS RANGEL	R\$ 46.867,27
5000960-67.2023.8.08.0032	25/09/2023	ANTÔNIO PAIVA RODRIGUES	R\$ 8.653,63
5000961-52.2023.8.08.0032	25/09/2023	REINALDO GUEDES DOS SANTOS	R\$ 4.948,14
5000962-37.2023.8.08.0032	25/09/2023	JOSÉ MARIA FILHO	R\$ 23.851,45
5000963-22.2023.8.08.0032	25/09/2023	JONAS GOMES DE SOUZA	R\$ 14.535,69
5000975-36.2023.8.08.0032	27/09/2023	MARIA GONCALVES	R\$ 4.765,42
5000976-21.2023.8.08.0032	27/09/2023	NILSON PASTOR	R\$ 11.872,45
5000977-06.2023.8.08.0032	27/09/2023	GUILHERME GOMES ALVES	R\$ 11.140,91
5000978-88.2023.8.08.0032	27/09/2023	GELIAT MIRANDA DE BARROS	R\$ 9.330,24
5001019-55.2023.8.08.0032	27/09/2023	ORDEM E PROGRESSO	R\$ 21.126,94
		FUTEBOL CLUBE	
5001016-03.2023.8.08.0032	03/10/2023	MANOEL DE SOUZA BAUER	R\$ 24.567,18
5001021-25.2023.8.08.0032	03/10/2023	SEBASTIAO RODRIGUES GARCIA	R\$ 5.300,69



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5001017-85.2023.8.08.0032	03/10/2023	MARCOS ROGERIO LINO RAMOS	R\$ 18.260,17
5001020-40.2023.8.08.0032	03/10/2023	SAIDNEY CHAIBUB	R\$ 17.080,95
5001029-02.2023.8.08.0032	04/10/2023	DATASAT TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 4.239,55
5001028-17.2023.8.08.0032	04/10/2023	CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 17.931,20
5001174-58.2023.8.08.0032	23/10/2023	EZILDA MENEZES DE BARROS	R\$ 7.500,15
5001186-72.2023.8.08.0032	24/10/2023	ELY JOSÉ TEIXEIRA	R\$ 29260,95
5001278-50.2023.8.08.0032	09/11/2023	UMAITA FUTEBOL CLUBE	R\$ 23.521,69
5001279-35.2023.8.08.0032	09/11/2023	ERCILIO TEIXEIRA ABDALA	R\$ 7.573,74
5001280-20.2023.8.08.0032	09/11/2023	LUIZ ROBERTO PERCIANO DA COSTA	R\$ 21.338,65
5001282-87.2023.8.08.0032	09/11/2023	ERONDINO MASSARONI	R\$ 29.804,95
5001283-72.2023.8.08.0032	09/11/2023	LUCIA MACHADO GOMES	R\$ 16.622,06
5001285-42.2023.8.08.0032	09/11/2023	SEBASTIÃO FRANCISCO FERREIRA	R\$ 23.088,54
5001286-27.2023.8.08.0032	09/11/2023	TEREZA PRUCOLI DE SOUZA	R\$ 6.846,03
5001287-12.2023.8.08.0032	09/11/2023	MARIA MARIQUITA MASSINI	R\$ 16.896,83
5001289-79.2023.8.08.0032	09/11/2023	FRANKLIN BARBOZA DA SILVA	R\$ 7.260,22
5001290-64.2023.8.08.0032	09/11/2023	RAFAEL ARAUJO GUARÇONI	R\$ 6.725,51
5001293-19.2023.8.08.0032	09/11/2023	JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA FRANCA	R\$ 28.336,12
5001294-04.2023.8.08.0032	09/11/2023	SERGIO LUIZ DE SOUZA	R\$ 11.530,11
5001295-86.2023.8.08.0032	09/11/2023	ANTONIO FERREIRA MELO	R\$ 11.964,95
5001297-56.2023.8.08.0032	09/11/2023	LEIR FERREIRA DA SILVA	R\$ 17.205,48
VALOR TOTAL:			R\$ 1.396.126,35

Além disso, consta na resposta da PGM a informação de estarem sendo realizadas cobranças administrativas de forma verbal por parte do órgão antes do ajuizamento das ações.

Outro registro feito pela PGM, em resposta à solicitação desta Unidade Central de Controle Interno, diz respeito às cobranças de créditos não tributários, que perfazem o montante de R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Posto isso, ao analisar o referido ponto, observa-se a ausência de medidas efetivas para a melhor estruturação do Setor de Tributação, o que em muito prejudica a sua



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

sistemática de funcionamento, ocasionando ineficácia no que tange à cobrança dos tributos devidos.

Apesar disso, denota-se o esforço da Procuradoria Geral do Município na cobrança dos créditos tributários pela via judicial e até mesmo administrativa, demonstrado nítido avanço em relação ao exercício anterior, quando da análise deste mesmo ponto de controle.

7.1.2 Ponto de Controle 02 – Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária.

Foram expedidas requisições de informações, por meio dos ofícios 122/2023 e 166/2023, à Secretaria Municipal da Fazenda e ao Setor de Tributação, com emissão de relatórios contábeis para análise dos dados relativos à dívida tributária e não tributária.

Em razão do não fornecimento das documentações em tempo hábil pelos demandados, não foi possível a esta Unidade Central de Controle Interno efetuar a análise deste ponto.

7.2 CONCLUSÃO

A Unidade Central de Controle Interno de Mimoso do Sul busca pautar o seu Plano Anual de Auditoria em pontos de controle recomendados pelo TCE-ES na Tabela Referencial que faz parte da prestação de contas anual do Município.

Seguindo tal pensamento, o objeto desta auditoria corresponde a dois itens elencados no Sistema de Tributos (STB) da tabela de referência (1.3.5 e 1.3.6), que busca avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação, bem como avaliar se as



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores inscritos em dívida tributária e não tributária.

De posse dos dados fornecidos pela Procuradoria Geral do Município, a cobrança dos créditos tributários pela via judicial e até mesmo administrativa, tem ocorrido de forma mais eficaz.

Em relação às informações fornecidas pelo Setor de Tributação, ainda persistem as mesmas dificuldades que foram constatadas no exercício anterior, o que demanda maior atenção do gestor, com a adoção de medidas urgentes que possam atenuar as deficiências no referido departamento.

Tendo em vista o exposto no presente relatório de auditoria, restou elucidada a importância do acompanhamento das atividades relativas à arrecadação municipal. Através dos indicativos e proposições diagnosticados, será possível a orientação por parte desta Unidade Central de Controle Interno ao gestor e à Secretaria Municipal da Fazenda sobre a criação de mecanismos de estruturação da fiscalização, arrecadação e cobrança municipal para o próximo exercício.

8. SISTEMA DE EDUCAÇÃO

Por ocasião da construção do Plano Anual de Auditoria Interna em dezembro de 2022-PAAI/2023, a UCCI - Unidade Central de Controle Interno - deliberou que, no período estimado de agosto e setembro de 2023, iria promover Auditoria de Conformidade no Sistema de Educação Município de Mimoso do Sul a fim de verificar:

SEC Sistema de Educação Período estimado: agosto e setembro de 2023	Secretaria Municipal de Educação	Monitoramento do Plano Municipal de Educação.
----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------------------



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assim foi que, em cumprimento ao PAAI/2023, a UCCI deu início aos trabalhos de auditoria, tendo sido averiguado se houve o cumprimento do ponto de controle acima indicado.

Espera-se, por fim, que os resultados desta auditoria ajudem os setores envolvidos a aprimorar o seu método de trabalho, preenchendo possíveis lacunas e fatores de risco que comprometem a eficácia e efetividade do processo.

8.1. ACHADOS DE AUDITORIA:

8.1.1 Ponto de Controle 01 – Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Após questionamento realizado à Secretaria Municipal de Educação, foram recebidos os seguintes dados:

METAS E ESTRATÉGIAS	RELATÓRIO EXPEDIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	Meta cumprida.
Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Meta cumprida.
Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Essa etapa de ensino é ofertada pela <u>rede Estadual de Ensino</u> .
Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Meta cumprida.
Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental.	Meta cumprida.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	O Município tem uma escola da Rede Estadual que atende essa modalidade, e no ano de 2023, fez adesão ao PROETI – Programa Escola Tempo Integral, do Estado do Espírito Santo.
Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb	Meta cumprida.
Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	Modalidade ofertada pela Rede Estadual de Ensino.
Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Modalidade ofertada pela Rede Estadual de Ensino.
Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Modalidade ofertada pela Rede Estadual de Ensino.
Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Modalidade ofertada pela Rede Estadual de Ensino.
Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 31 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	Modalidade ofertada pela Rede Estadual de Ensino.
Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	Todos os professores possuem Pós-Graduação.
Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	Ensino Superior.
Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Meta cumprida.
Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as)	A Secretaria de Educação oferta cursos de formação continuada presencial e online, em parceria com o governo do Estado em plataformas educacionais.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	
Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	Meta cumprida.
Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	Meta cumprida.
Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Meta não cumprida de forma integral.
Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	O Município cumpre os limites constitucionais referentes à Educação.

8.2 . CONCLUSÃO

Ao encontro dos objetivos traçados por esta auditoria, foi possível verificar o ponto de controle inicialmente proposto para monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Esta Unidade Central de Controle Interno constatou o cumprimento quase integral do Plano Municipal de Educação, tendo sido identificadas 09 (nove) metas cumpridas, 07 (sete) metas não cumpridas por serem próprias da Rede Estadual ou por ela ofertadas e 01 (uma) meta cumprida parcialmente. Dessa forma, ante as conclusões apontadas, verifica-se como satisfatório o desempenho do Sistema Municipal de Educação.

9. SISTEMA PREVIDENCIÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Por ocasião da construção do Plano Anual de Auditoria Interna em dezembro de 2022-PAAI/2023, a UCCI - Unidade Central de Controle Interno - deliberou que, no período estimado de outubro e novembro de 2023, iria promover Auditoria de Conformidade no Sistema Previdenciário de Mimoso do Sul a fim de verificar:

SPP Sistema Previdenciário Período estimado: outubro e novembro de 2023	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul	- Verificar se aposentadorias de servidores efetivos concedidas pelo RPPS estão sendo encaminhadas ao TCE-ES para fins de registro.
		- Verificar se o RPPS adota medidas de controle para evitar o pagamento a beneficiários falecidos.
		- Verificar se há medidas efetivas para a cobrança dos valores pagos quando houver o pagamento indevido de benefícios.

Assim foi que, em cumprimento ao PAAI/2023, a UCCI deu início aos trabalhos de auditoria, tendo sido averiguado se houve o cumprimento do ponto de controle acima indicado.

Espera-se, por fim, que os resultados desta auditoria ajudem os setores envolvidos a aprimorar o seu método de trabalho, preenchendo possíveis lacunas e fatores de risco que comprometem a eficácia e efetividade do processo.

9.1. ACHADOS DE AUDITORIA:

O procedimento de auditoria se iniciou com o envio do OFÍCIO/CGM N. 165/2023 ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul solicitando esclarecimentos sobre as atividades selecionadas para verificação. A partir da determinação prévia dos pontos de controle, seguem os achados de cada item.

9.1.1 Ponto de Controle 01 – Verificar se aposentadorias de servidores efetivos concedidas pelo RPPS estão sendo encaminhadas ao TCE-ES para fins de registro.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sobre este ponto, o IPREVMIMOSO informou estar aguardando a parametrização das alterações dos artigos 12-A, 16 e 18 da Lei Complementar Municipal n. 005/2021 junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para envio das aposentadorias concedidas no exercício de 2023.

Considerando que a remessa do procedimento de concessão de benefícios ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo é etapa imprescindível e deve seguir os prazos estabelecidos pela Instrução Normativa TCEES n. 68/2020-4, verifica-se desídia da parte do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul, uma vez que não buscou se adequar ao Sistema do TCEES em momento anterior, mas tão somente após intervenção desta Unidade Central de Controle Interno.

Em que pese a situação demonstrada, observa-se, conforme declaração da Autarquia, a atual busca pela adequação ao Sistema do TCEES para a remessa dos procedimentos de concessão de benefícios à Corte de Contas.

9.1.2 Ponto de Controle 02 – Verificar se o RPPS adota medidas de controle para evitar o pagamento a beneficiários falecidos.

Ao responder esse questionamento, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul informou que as medidas adotadas para evitar o pagamento a beneficiários falecidos é a prova de vida que, em 01/12/2023, encontrava-se em fase conclusiva. Não fora apresentada documentação que pudesse demonstrar as tarefas executadas nesse sentido.

Posto isso, ao analisar o referido ponto, observa-se a devida adoção de medidas para evitar o pagamento a beneficiários falecidos, sem qualquer inconsistência ou irregularidade a ser apontada.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

9.1.3 Ponto de Controle 03 – Verificar se há medidas efetivas para a cobrança dos valores pagos quando houver o pagamento indevido de benefícios.

Sobre este ponto, o IPREVMIMOSO informou não haver nenhum caso de pagamento indevido de benefício, portanto, não houve necessidade de adoção de medidas para a cobrança de valores.

Sendo assim, ao analisar o referido ponto, não há qualquer inconsistência ou irregularidade a ser assinalada.

9.2. CONCLUSÃO

A Unidade Central de Controle Interno de Mimoso do Sul busca pautar o seu Plano Anual de Auditoria em pontos de controle recomendados pelo TCE-ES na Tabela Referencial, que faz parte da prestação de contas anual do Município.

De posse das informações apresentadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul, esta Unidade Central de Controle Interno verificou a inoportunidade de remessa do procedimento de concessão de benefícios ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos moldes exigidos pela Instrução Normativa TCEES n. 68/2020-4, sob a justificativa de não ter havido a parametrização das alterações dos artigos 12-A, 16 e 18 da Lei Complementar Municipal n. 005/2021. Dessa maneira, nota-se a ausência de controle dos servidores da Autarquia na conclusão do procedimento de concessão de benefícios, uma vez que é imprescindível a remessa ao TCEES.

Concernente aos demais pontos, apesar de ser observada uma vaguidão nas informações, não há irregularidade a ser apontada.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Vale ressaltar que a auditoria interna deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento da Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ao final dos trabalhos realizados nas auditorias do presente Plano Anual, relativo ao exercício de 2023, denota-se que grande parte das inconsistências encontradas advém da ausência de controle dos servidores envolvidos durante a instrução processual ou da desatenção quanto à execução dos atos nos moldes devidos.

É necessário frisar que a auditoria interna tem papel fundamental porque permite vislumbrar e detectar possíveis dissonâncias das atividades da gestão pública e buscar sua correção e adequação.

Nesse contexto, importa asseverar que a atuação do Controle Interno contribui para as ações da gestão pública sejam realizadas de forma legal, econômica, eficaz, efetiva e transparente. Entre outras tantas, uma das principais funções do controle interno é a prevenção de possíveis falhas e desvios, zelando pelo bom e regular cumprimento das atribuições e dos objetivos estabelecidos à administração pública.

Mimoso do Sul – ES, 16 de fevereiro de 2024.

PAMELA PACHECO BRITO
Controladora Geral do Município
Port. 101/2022

CÍNTIA OLIVEIRA DE SOUZA
Controladora Geral Adjunta
Port. 102/2022